

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Conselho de Administração

DELIBERAÇÃO DO CONSAD Nº 02/2011

Concede desconto nas mensalidades dos alunos da Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Matemática e Fonoaudiologia (Mestrado e Doutorado), beneficiados com bolsas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, Prodoutoral e Observatório da Educação.

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, Presidente do Conselho de Administração - CONSAD, e os Secretários Executivos da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições, fazem saber que o CONSAD, em sua reunião de 22/02/2011,

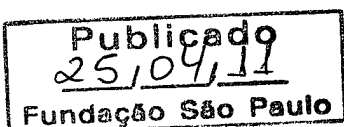
DELIBEROU:

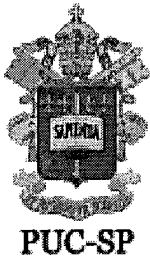
Art. 1º - Conceder aos alunos dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação Matemática e Fonoaudiologia (Mestrado e Doutorado) da PUC-SP, beneficiados com bolsas CAPES - Edital Observatório da Educação ou bolsa CAPES Prodoutoral, desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor de suas mensalidades.

§ 1º - O desconto a que se refere o *caput* fica restrito ao prazo de concessão de bolsa estabelecido pela CAPES e não será aplicado aos valores pagos a título de matrícula acadêmica.

§ 2º – A perda da condição de bolsista CAPES, por qualquer motivo, implicará no imediato cancelamento do desconto previsto no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Caberá à Secretaria de Bolsas da Pós-Graduação encaminhar mensalmente ao Setor de Contas a Receber, a relação dos alunos beneficiados com as referidas bolsas de estudos para fins de emissão dos respectivos boletos bancários com o desconto previsto no artigo 1º.



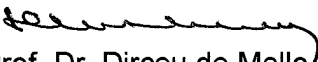


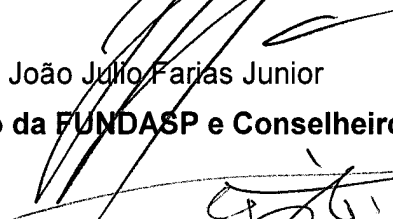
**Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Conselho de Administração**

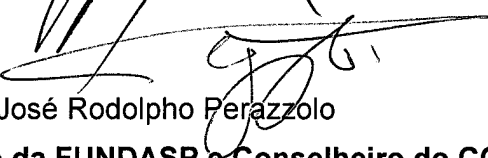
Parágrafo Único – A concessão do desconto fica condicionada ao pagamento da mensalidade até a data do seu vencimento.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Reitoria e da Fundação São Paulo.

São Paulo, 19 de abril de 2011.


Prof. Dr. Dirceu de Mello
Reitor e Presidente do CONSAD


João Julio Farias Junior
Secretário Executivo da FUNDASP e Conselheiro do CONSAD


José Rodolpho Perazzolo
Secretário Executivo da FUNDASP e Conselheiro do CONSAD

Publicado
25, 04, 11
Fundação São Paulo

